

Decreto de 16 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, de conformidade com o disposto no art. 18, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1203 de 2 de Abril de 1939, transfere a professora Lourdes Costamurica da aula especial localizada em Quatro Irmãos para a de igual categoria situada no quilometro 17 da Estrada de Getúlio Vargas, sem alteração de vencimentos.

José Bonifácio, 16 de Março de 1942

Leuryon Lima
Prefeito